

ALTERAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Identificação			
Designação do Projeto:	Centro Integrado de Tratamento e Valorização de Resíduos Hospitalares e Industriais (CIVTRHI)		
Tipologia de Projeto:	Anexo I, n.º 9	Fase em que se encontra o Projeto:	Projeto de Execução
Localização:	Concelho da Chamusca		
Proponente:	Somos Ambiente, ACE		
Entidade licenciadora:	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.		
Autoridade de AIA:	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	Data: 09 de janeiro de 2017	

Fundamentação:	<p>Em outubro de 2014 foi solicitada pelo proponente do projeto em apreço a alteração da respetiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA), considerando que as suas condicionantes n.º 9 e n.º 10, ao imporem a redução dos quantitativos a incinerar, inviabilizam técnica e economicamente o equipamento projetado, comprometendo também a valorização energética da incineração.</p> <p>Na sequência do referido pedido foi emitida a 29 de janeiro de 2015 uma alteração à referida DIA, na qual se procedeu à supressão da Condicionante n.º 9.</p> <p>Relativamente à Condicionante n.º 10, que se transcreve:</p> <p><i>“Interdição de incineração a quaisquer tipos de resíduos industriais perigosos e a solventes halogenados, considerando a necessidade de um processo de incineração distinto”,</i></p> <p>foi comunicado que a referida matéria estava dependente de orientações políticas que viessem a ser emanadas em termos de desenvolvimento de uma abordagem integrada no âmbito da gestão de resíduos a nível nacional, pelo que a mesma se manteve.</p> <p>Assim, face às orientações entretanto emanadas, e não resultando a referida interdição da avaliação ambiental desenvolvida, considera-se não haver fundamento para a manutenção da Condicionante n.º 10, devendo a mesma ser suprimida conforme solicitado pelo proponente.</p>
-----------------------	--



Alteração da DIA:

Face à fundamentação acima exposta, procede-se pela presente à eliminação da Condicionante n.º 10 da DIA emitida a 9 de fevereiro de 2012 para o projeto do CIVTRHI.

Assinatura:

O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.

(Nuno Lacasta)